



### EDITAL LAGEAMB/UFPR N.004/2023

#### EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - IC

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77; 23075.049271/2020-47; 19739.159584/2022-46

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR; Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui; TED SPU/UFPR.

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras; Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR); Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União SPU/SEDDM/ME.

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- B. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.
- C. Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR tem o objetivo de elaborar solução procedimental-metodológica referente a obtenção de dados altimétricos para subsidiar a demarcação de terras da União no Paraná, incluindo a implantação da rede geodésica da SPU e capacitações relacionadas.
- D. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas a **levantamentos, cartografia digital, geoprocessamento, organização e gestão de dados geoespaciais**.
- E. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- F. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- G. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- H. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.
- I. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

#### II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os **estudantes da Universidade Federal do Paraná regularmente matriculados no curso de graduação em Geografia**
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. ter bom rendimento acadêmico;
  2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;

2. Habilidades, conhecimento e experiência em Cartografia Digital (edição vetorial, metadados, estruturação de layouts e organização e gestão de dados geoespaciais); noções de Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais e ordenamento territorial; noções de linguagem de programação e pacote Microsoft 365 (word, excel, powerpoint e teams);
3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do curso.
4. Disponibilidade para trabalhos de campo (no máximo 2 por semestre acadêmico).

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails [lageamb@ufpr.br](mailto:lageamb@ufpr.br), [ted\\_incra@ufpr.br](mailto:ted_incra@ufpr.br), [lucas.mansur@ufpr.br](mailto:lucas.mansur@ufpr.br) e [carloswroblewski@ufpr.br](mailto:carloswroblewski@ufpr.br), com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos, os quais deverão enviar o comprovante de matrícula;
  2. cópia do RG e CPF;
  3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como estudante voluntário e/ou experiência profissional;
  4. currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional).

### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <https://lageamb.ufpr.br/> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

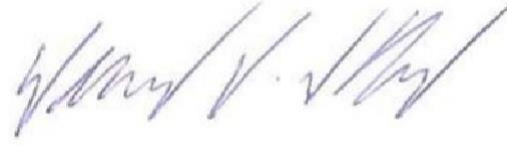
### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2023
Inscrições	10 a 17 de fevereiro de 2023
Resultado	Até 24 de fevereiro de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 10 de fevereiro de 2023.



---

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB